



## EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 01/2025

### ELEIÇÃO DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO – COMTUR BIÊNIO 2026–2027

Município de São Miguel Arcanjo – SP

O Conselho Municipal de Turismo – COMTUR, no uso das atribuições previstas na Lei Municipal, especialmente o Art. 1º, §1º e o Art. 3º, XIX, torna público o presente EDITAL DE CHAMAMENTO para a realização da eleição da nova Presidência do COMTUR, referente ao biênio 2026–2028, conforme as disposições a seguir:

#### 1. DO OBJETO

O presente edital tem por objeto convocar os membros do Conselho Municipal de Turismo a participarem da eleição da Presidência do Conselho, a ser realizada na primeira reunião ordinária do ano de 2026, em conformidade com a legislação municipal vigente.

#### 2. DA DATA, HORÁRIO E LOCAL DA REUNIÃO ELEITORAL

A eleição ocorrerá durante a 1ª Reunião Ordinária de 2026, que será realizada:

- Data: 28 de janeiro de 2026
- Horário: 18h00
- Local: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, Rua Siqueira Campos, N° 718

A reunião será aberta ao público, conforme Art. 10 da Lei Municipal.

#### 3. DOS PARTICIPANTES

Poderão participar da eleição, com direito a voz e voto, todos os membros titulares do Conselho Municipal de Turismo, conforme composição prevista no Art. 2º da Lei Municipal, incluindo:

##### 3.1. Representantes do Poder Público

- Secretaria Municipal de Turismo
- Secretaria Municipal de Cultura
- Secretaria Municipal de Meio Ambiente
- Secretaria Municipal de Educação
- Secretaria Municipal de Obras

##### 3.2. Representantes da Sociedade Civil

- Operadoras e Agências de Turismo
- Guias de Turismo
- Meios de Hospedagem
- Alimentos e Bebidas
- Turismo Rural
- Cadeia Produtiva da Uva e do Vinho
- Áreas Particulares de Ecoturismo
- Artesanato Local
- Conselho Municipal de Cultura
- Turismo Religioso
- Parque Estadual Carlos Botelho



Observações legais:

- a) Suplentes terão direito a voto apenas na ausência do titular, conforme normativas vigentes.
- b) Membros permanecem com direito a voz e voto até a entrega das novas indicações, conforme Art. 1º, §7º.

## 4. DO PROCESSO ELEITORAL

### 4.1. Elegibilidade

Poderão concorrer ao cargo de Presidente todos os membros do Conselho Municipal de Turismo, devidamente indicados por suas entidades.

### 4.2. Forma de Votação

A eleição será realizada por votação pessoal, direta e secreta, conforme estabelece o:

- Art. 3º, XIX – “Eleger, entre seus pares, o Presidente em votação secreta”.

### 4.3. Quórum

A eleição ocorrerá com a presença mínima de maioria simples dos membros, conforme Art. 7º da Lei Municipal.

### 4.4. Empate

Em caso de empate, será realizada nova votação. Persistindo o empate, aplica-se o voto de desempate exclusivamente nas decisões presididas, portanto não aplicável para essa eleição inicial.

## 5. DO MANDATO

O Presidente eleito exercerá mandato referente ao biênio 2026–2028, conforme período regular previsto pela legislação municipal e alinhado ao ciclo de mandatos das entidades representadas.

## 6. DAS INSCRIÇÕES DE CANDIDATURAS

As candidaturas deverão ser apresentadas no início da reunião, antes da formação da mesa eleitoral, mediante manifestação verbal ou por escrito dirigida ao Secretário Executivo.

## 7. DAS DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES

1. Este edital será divulgado na forma do Art. 10 da Lei Municipal, incluindo publicação oficial e afixação em mural público.
2. Os casos omissos serão resolvidos pela Presidência do COMTUR, ad referendum do plenário, conforme Art. 15 da Lei Municipal.
3. A eleição observará integralmente a legislação vigente e o Regimento Interno do COMTUR.

## 8. DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente edital entra em vigor na data de sua publicação.

SÃO MIGUEL ARCANJO – SP, 02 DE DEZEMBRO DE 2025.

  
**Diana Nunes da Silva Terra**  
Presidente do Conselho Municipal de Turismo